

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 05/2008

Tendo constatado que a publicação de fls. 2.344, não fez alusão aos novos procuradores dos acusados Carlos Alberto Neves de Queiroz, Celso Tanus Atem e Maurício Atem, conforme instrumento de mandado de fls. 2.292, determino a republicação da pauta de julgamento do presente PAS CVM nº 05/2008, com sessão designada para o próximo dia 30/10/2012, às 15 horas, conforme abaixo:

Data: 30.10.2012 – terça-feira

Horário: 15h

PAS CVM nº 05/08 – FITVM LIBRIUM

Relatora: Diretora Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes

Procuradora: Julya Soto Mayor Wellisch

Local: Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Objeto do processo: Apurar irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F, no período de 2004 a 2006, supostamente em prejuízo do FITVM Librium, fundo exclusivo da FAPES – Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES.

ACUSADOS	ADVOGADOS
Acílio Alves Borges Junior	João Carlos Castelar – OAB/RJ nº 39.805
Cesar Portella Santos	João Carlos Castelar – OAB/RJ nº 39.805
Pedro Stenzel Brasileiro da Costa	João Carlos Castelar – OAB/RJ nº 39.805
Ricardo de Azevedo Marques Bellens	João Carlos Castelar – OAB/RJ nº 39.805
João Marcos Cintra Gordinho	José Eduardo Carneiro Queiroz – OAB/SP nº 150.350
Clovis Souto Wanderley Filho	Marcelo de Mello Corrêa – OAB/RJ nº 107.825
Caio Alexandre Hall Nielsen	Maria Isabel do Prado Bocater OAB/RJ nº 28.559
Carlos Alberto Neves de Queiroz	Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto – OAB/RJ nº 71.245
Celso Tanus Atem	Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto – OAB/RJ nº 71.245
Mauricio Atem	Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto – OAB/RJ nº 71.245
Carlos Ernesto Bohn	Michel Asseff – OAB/RJ 4.527
Elizabeth Ferreira Otoni de Azevedo	Michel Asseff – OAB/RJ 4.527
Leonardo Ramos Ribeiro	Michel Asseff – OAB/RJ 4.527
Lygia Anastasia Ramos	Michel Asseff – OAB/RJ 4.527
Manoel Germano Mafort	Michel Asseff – OAB/RJ 4.527
Serrainvest Factoring Formento Mercantil Ltda.	Michel Asseff – OAB/RJ 4.527
John Marcos Acland Hindmarsh	Não constituiu advogado

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2012.

Rita de Cássia Mendes

Chefe da Coordenação de Controle de Processos Administrativos